



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 64535.019855/2026-04

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica com Disputa

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Insumos para cafeteira

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.396,74 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

CONSIDERANDO a regularidade da instrução processual **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação direta, por meio de dispensa eletrônica com disputa, com fundamento no artigo e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto acima especificado, e aprovo os autos do processo.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO – Maj
Ordenador de Despesas do Estado-Maior do Exército